

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMAM

EDITAL AMBIENTAL 05/2020

O Prefeito Municipal de São Leopoldo, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.055/19, vem convocar a população leopoldense para participar da Assembleia Municipal Ambiental 2020.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL AMBIENTAL – AMA 2020

Reunião preparatória com sociedade civil:

Dia: 21 de novembro de 2020 (sábado) – das 09h às 11h

Local: Museu do Rio do Sinos - Rua da Praia, 52, Bairro Rio do Sinos, São Leopoldo.

Assembleia Municipal Ambiental – AMA 2020:

Dia: 28 de novembro de 2020 (sábado) – das 09h às 11h

Local: Auditório do Colégio São Luís - Rua Bento Gonçalves 1355, Bairro Centro, São Leopoldo.

Pauta:

- 1 - Relatório Situacional da Gestão e Controle Ambiental de São Leopoldo 2018 - 2020.
 - 2 - Apreciação das contas Financeiras e das Atividades do COMDEMA – Gestão 2018 - 2020;
 - 3 – Eleição dos representantes da sociedade civil para o COMDEMA, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 9.055/2019 e suas alterações:
- a) 03 (três) representantes titulares e 02 (dois) representantes suplentes, indicados pelas entidades ambientalistas, de recursos hídricos e/ou proteção dos animais;
 - b) 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente, indicados pelas instituições de ensino superior;
 - c) 01 (um) representante titular e 02 (dois) representantes suplentes, indicados pelas associações de moradores;
 - d) 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente, indicados pelas entidades empresariais;
 - e) 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente, indicados pelos conselhos de classe e associações profissionais.
 - f) 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente, indicados pelas associações e ou cooperativas de catadores de resíduos sólidos urbanos;
 - g) 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente, indicados pelas entidades sindicais dos trabalhadores de São Leopoldo;
 - h) 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente, indicados pelas entidades dos clubes de serviços ou pelas organizações de interesse social ou de interesse comunitário.

São Leopoldo, 20 de outubro de 2020

Ary José Vanazzi

Prefeito Municipal São Leopoldo